



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2026

Autor: Ver. Edízio Moreira da Silva (REP)

Relator(a): Ver(a). MANOEL

Ementa: Institui a Medalha "Mérito Legislativo" no âmbito da Câmara Municipal de Maracanaú, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Resolução nº 009/2026, de autoria do Ver. Edízio Moreira da Silva (REP), que institui a Medalha "Mérito Legislativo" no âmbito da Câmara Municipal de Maracanaú, destinada a reconhecer pessoas ou entidades que tenham prestado relevantes serviços ao Poder Legislativo Municipal ou à comunidade.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A criação de honraria no âmbito interno da Câmara Municipal é de competência exclusiva do Poder Legislativo, nos termos do art. 16, XVI e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Maracanaú, que lhe atribui autonomia organizacional e a prerrogativa de conceder honrarias municipais. O instrumento é adequado: o art. 148-A do Regimento Interno reserva ao Projeto de Resolução as matérias de organização interna desta Casa, independentes de sanção do Prefeito Municipal. A proposição não cria despesa relevante nem invade competência do Executivo.

III – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Diante do exposto, este(a) Vereador(a) Relator(a) apresenta PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Resolução nº 009/2026, submetendo-o à apreciação dos demais membros da Comissão competente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 05 de agosto de 2026.

Vereador(a) – Relator(a)